



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 178/2021

"Que o Poder Executivo estude a possibilidade legal e financeira para construção de uma praça com área de lazer no bairro Direção, em Praia Grande, neste município."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER NO BAIRRO DIREÇÃO, EM PRAIA GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.**

Recentemente, estudos que investigaram o comportamento humano em espaços abertos ressaltaram que, estar ao ar livre favorece o bem-estar físico e mental, refletindo positivamente na saúde e na qualidade de vida, notadamente dos idosos, devido à variedade de estímulos e às oportunidades de socialização oferecidas por esses ambientes.

As praças públicas possuem um importante papel, principalmente para o envelhecimento ativo, por se tratarem de locais com grande potencial para a promoção do envelhecimento ativo, desde que disponham dos elementos que ofereçam o suporte necessário à permanência de idosos nela.

E nesse contexto, é que apresento esta indicação, para que o Poder Executivo estude a possibilidade de contemplar o bairro Direção, em Praia Grande, com a construção de uma praça com área de lazer para atendimento às crianças, jovens e idosos do bairro.

Sabe-se que esse tipo de espaço público é perfeito para o uso diário de lazer, principalmente para o público idoso, por se tratar de uma opção acessível e barata de sair de casa e ter uma atividade no seu próprio bairro, sem que tenham que se deslocarem por grandes distâncias, pois em muitos casos a dificuldade de acesso - seja pela distância, pelas condições de transporte e mobilidade são inadequados para os idosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ressalto que o bairro carece desse tipo de investimento, pois não possui local próprio para usufruto da comunidade dentro do bairro, uma vez que, o único espaço que havia – o campo do Joaripe - está inutilizado devido às obras de reforma que foram paralisadas por força de decisão judicial.

Assim, peço especial atenção para o atendimento da demanda ora apresentada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 26 de maio de 2021.



ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Vereador do município de Fundão/ES (CIDADANIA)